



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

RESOLUÇÃO Nº 019, de 09 de fevereiro de 2024.

Estado do Tocantins	
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO	
APROVADO	
Em <u>Sequencia</u>	Discursão
Ananás <u>09 / 02 / 2024</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
Secretário(a)	

“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual aos Subsídios dos Vereadores e às Remunerações dos Servidores, reajuste de vencimentos e da outras providencias”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, em conformidade com o disposto no art. 34, IV e V da Lei Orgânica Municipal e arts. 26, VI “h” e 175, §2, do Regimento Interno desta casa de Leis, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**, e ela, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

CONSIDERANDO que o art. 16, da Lei Orgânica do Município de Ananás estabelece que compete à Câmara Municipal, privativamente, organizar os serviços administrativos internos e prover os cargos respectivos dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia interna, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus servidores e fixar a respectiva remuneração.

CONSIDERANDO que o art. 58 da Lei Orgânica dispõe que a Resolução destina-se a regular matéria político-administrativa da Câmara, de sua competência exclusiva, não dependendo de sanção ou veto do Prefeito Municipal.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Ananás/TO assegura isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo poder ou entre servidores do município poderes Executivo e Legislativo, ressalvada as vantagens de caráter individual e à natureza ou ao local de trabalho.

CONSIDERANDO ainda a Lei Municipal nº 684, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 1º. Fica concedida a revisão geral anual, a partir de 1º de fevereiro de 2024, em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), referente as perdas inflacionárias, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acumulado ao longo do ano de 2023, conforme disposto no art. 37, Inciso X, da Constituição Federal aos subsídios dos vereadores e às remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Ananás/TO.

Art. 2º. Os subsídios dos vereadores revisados, conforme artigo anterior, passam a vigorar com os seguintes valores:

I - Vereador(a) **R\$ 3.873,71** (três mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos);

II - Vereador(a) Presidente **R\$ 5.810,57** (cinco mil oitocentos e dez reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º. As remunerações dos servidores desta casa de lei revisadas, conforme artigo 1º, passam a vigorar conforme anexo I desta Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Art. 4º. Ficam os vencimentos dos cargos efetivos de Procurador Legislativo e Controlador Interno, reajustados para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme anexo I desta Resolução.

Art. 5º. Fica o vencimento do cargo efetivo de Contador(a), reajustado para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme anexo I desta Resolução.

Art. 6º. Fica alterado o Anexo III da Resolução nº 018, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a organização do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ananás/TO, passando a vigorar conforme anexo II desta Resolução.

Art. 7º. Fica o valor do auxílio alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Ananás/TO, criado pelo o art. 99, da Lei nº 227/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananás/TO) e regulamentado pela Resolução nº 009, de 17 de fevereiro de 2023, reajustado para o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Art. 8. Fica concedida à servidora Efetiva lotada no Cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 16, a partir da publicação desta resolução, a Progressão Funcional para o nível V.

Art. 9. Fica Concedido ao servidor de provimento Efetivo lotado no Cargo de Motorista, matrícula nº 15, a partir da publicação desta resolução, a Progressão Funcional para o nível IV.

Art. 10. Os servidores mencionados nos arts. 8º e 9º, farão jus à progressão para o nível VI, ao completar 15 (quinze) anos e um dia trabalhados, e para o nível V, ao completar 12 (doze) anos e um trabalhados, respectivamente, independentemente do lapso temporal descrito no inciso I, do Art. 38, da Resolução nº 018, de 15 de dezembro de 2023, desde que cumprido os demais requisitos.

Art. 11. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogada as disposições contrárias.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


Elzi Pereira de Sá
Presidente da Câmara


Davidson Pereira Barbosa
1º Secretário Substituto


Cicero Pereira Martins
2º Secretário substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Resolução nº 019, de 09 de fevereiro de 2024.

ANEXO I QUADRO DE VENCIMENTOS

I - Cargos Efetivos:

Nomenclatura Geral	Ref.	Qt.	Vencimento R\$	Gratificação	Área de Atuação	Carga horária semanal
Procurador Legislativo	CE- 1	01	5.000,00	De 10% a 40%	Procuradoria	20h
Contador (a)	CE- 1	01	4.000,00	De 10% a 40%	Contabilidade	20h
Controlador Interno	CE- 1	01	5.000,00	De 10% a 40%	Controladoria	40h
Assistente Administrativo	CE- 2	01	1.847,92		Secretaria	40h
Motorista	CE- 3	01	1.847,92		Secretaria	40h
Auxiliar de Serviços Gerais	CE- 3	01	Um Salário Mínimo		Secretaria	40h

*CE – 1: Cargo de Nível Superior + Inscrição no Conselho de Classe;

*CE – 2: Cargo de Nível Médio;

*CE – 3: Cargo de Nível Fundamental;

II - Cargos Comissionados:

Nomenclatura Geral	Ref.	Qt.	Vencimento R\$	Gratificação	Área de Atuação	Carga horária semanal
Secretário (a) Geral	CC- 1	01	1.501,77	De 10% a 40%	Secretaria	40h
Chefe de Gabinete da Presidência	CC- 1	01	2.092,40	De 10% a 20%	Gabinete da Presidência	40h
Assessor de Gabinete dos Vereadores	CC- 2	08	Um Salário Mínimo		Gabinete dos Vereadores	40h
Tesoureiro (a)	CC- 3	01	1.503,14	De 10% a 40%	Tesouraria	40h
Assessor de Comunicação	CC- 2	01	Um Salário Mínimo		Gabinete da Presidência	40h

*CC – 1: Cargo de Chefia e Assessoramento;

*CC – 2: Cargo de Assessoramento de Nível Médio;

*CC – 3: Cargo de Confiança;


Elzi Pereira de Sá
Presidente da Câmara


Davidson Pereira Barbosa
1º Secretário Substituto


Cicero Pereira Martins
2º Secretário substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO
PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Resolução nº 019, de 09 de fevereiro de 2024.
ANEXO II
PROGRESSÃO DE CARREIRA

I - TABELA DE VNCIMENTO DE CARGO EFETIVO/POSTO/GRADUAÇÃO:

PLANO/CARREIRA	DADOS DO CARGO		REFERÊNCIA	PADRÃO/VENCIMENTO	
	NÍVEL ESCOLARIDADE	PADRÃO/ NÍVEL/		BASE	ACRÉSCIMO
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental	I - Inicial	Posse a três anos	Um Salário Mínimo	0
		II - Inicial	de três anos e um dia a seis anos	----	3%
		III - Inicial	de seis anos e um dia a nove anos	----	3%
		IV - Intermediário	de nove anos e um dia a doze anos	----	3%
		V - Intermediário	de doze anos e um dia a quinze anos	----	3%
		VI - Intermediário	de quinze anos e um dia a dezoito anos	----	3%
		VII - Intermediário	de dezoito anos e um dia a vinte e um anos	----	3%
		VIII - Especial	de vinte e um anos e um dia a vinte e quatro anos	----	3%
		IX - Especial	de vinte e quatro anos e um dia a vinte e sete anos	----	3%
		X - Especial	de vinte e sete anos e um dia a trinta anos	----	3%



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

DADOS DO CARGO			PADRÃO/VENCIMENTO		
PLANO/CARREIRA	NÍVEL ESCOLARIDADE	PADRÃO/NÍVEL/CLASSE	REFERÊNCIA	BASE	ACRÉSCIMO
Motorista	Fundamental	I - Inicial	Posse a três anos	R\$ 1.847,92	0
		II - Inicial	de três anos e um dia a seis anos	R\$ 1.903,36	3%
		III - Inicial	de seis anos e um dia a nove anos	R\$ 1.960,46	3%
		IV - Intermediário	de nove anos e um dia a doze anos	R\$ 2.019,27	3%
		V - Intermediário	de doze anos e um dia a quinze anos	R\$ 2.079,85	3%
		VI - Intermediário	de quinze anos e um dia a dezoito anos	R\$ 2.142,25	3%
		VII - Intermediário	de dezoito anos e um dia a vinte e um anos	R\$ 2.206,51	3%
		VIII - Especial	de vinte e um anos e um dia a vinte e quatro anos	R\$ 2.272,71	3%
		IX - Especial	de vinte e quatro anos e um dia a vinte e sete anos	R\$ 2.340,89	3%
		X - Especial	de vinte e sete anos e um dia a trinta anos	R\$ 2.411,12	3%
DADOS DO CARGO			PADRÃO/VENCIMENTO		
PLANO/CARREIRA	NÍVEL ESCOLARIDADE	PADRÃO/NÍVEL/CLASSE	REFERÊNCIA	BASE	ACRÉSCIMO
		I - Inicial	Posse a três anos	R\$ 1.847,92	0
		II - Inicial	de três anos e um dia	R\$ 1.903,36	3%



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO
PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Assistente Administrativo		Médio		III - Inicial	a seis anos de seis anos e um dia a nove anos	R\$ 1.960,46	3%			
				IV - Intermediário	de nove anos e um dia a doze anos	R\$ 2.019,27	3%			
				V - Intermediário	de doze anos e um dia a quinze anos	R\$ 2.079,85	3%			
				VI - Intermediário	de quinze anos e um dia a dezoito anos	R\$ 2.142,25	3%			
				VII - Intermediário	de dezoito anos e um dia a vinte e um anos	R\$ 2.206,51	3%			
				VIII - Especial	de vinte e um anos e um dia a vinte e quatro anos	R\$ 2.272,71	3%			
				IX - Especial	de vinte e quatro anos e um dia a vinte e sete anos	R\$ 2.340,89	3%			
				X - Especial	de vinte e sete anos e um dia a trinta anos	R\$ 2.411,12	3%			
				DADOS DO CARGO				PADRÃO/VENCIMENTO		
				PLANO/CARREIRA		NÍVEL ESCOLARIDADE	PADRÃO/NÍVEL/CLASSE	REFERÊNCIA	BASE	ACRÉSCIMO
Contador (a)		Superior + Registro em	I - Inicial	Posse a três anos	R\$ 4.000,00	0				
			II - Inicial	de três anos e um dia a seis anos	R\$ 4.120,00	3%				
			III - Inicial	de seis anos e um dia a nove anos	R\$ 4.243,60	3%				
			IV - Intermediário	de nove anos e um dia a doze anos	R\$ 4.370,91	3%				



Conselho de Classe		DADOS DO CARGO		PADRÃO/VENCIMENTO	
PLANO/CARREIRA	NÍVEL ESCOLARIDADE	PADRÃO/NÍVEL/CLASSE	REFERÊNCIA	BASE	ACRÉSCIMO
Procurador Legislativo	Superior + Registro em Conselho de Classe	V - Intermediário	de doze anos e um dia a quinze anos	R\$ 4.502,04	3%
		VI - Intermediário	de quinze anos e um dia a dezoito anos	R\$ 4.637,10	3%
		VII - Intermediário	de dezoito anos e um dia a vinte e um anos	R\$ 4.776,21	3%
		VIII - Especial	de vinte e um anos e um dia a vinte e quatro anos	R\$ 4.919,50	3%
		IX - Especial	de vinte e quatro anos e um dia a vinte e sete anos	R\$ 5.067,08	3%
		X - Especial	de vinte e sete anos e um dia a trinta anos	R\$ 5.219,09	3%
		I - Inicial	Posse a três anos	R\$ 5.000,00	0
		II - Inicial	de três anos e um dia a seis anos	R\$ 5.150,00	3%
		III - Inicial	de seis anos e um dia a nove anos	R\$ 5.304,50	3%
		IV - Intermediário	de nove anos e um dia a doze anos	R\$ 5.463,64	3%
V - Intermediário	de doze anos e um dia a quinze anos	R\$ 5.627,54	3%		
VI - Intermediário	de quinze anos e um dia a dezoito anos	R\$ 5.796,37	3%		
VII - Intermediário	de dezoito anos e um	R\$ 5.970,26	3%		



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

PLANO/CARREIRA	DADOS DO CARGO		REFERÊNCIA	PADRÃO/VENCIMENTO	
	NÍVEL ESCOLARIDADE	PADRÃO/NÍVEL/CLASSE		BASE	ACRÉSCIMO
Controlador Interno	Superior + Registro em Conselho de Classe	VIII - Especial	dia a vinte e um anos de vinte e um anos e um dia a vinte e quatro anos	R\$ 6.149,37	3%
		IX - Especial	de vinte e quatro anos e um dia a vinte e sete anos	R\$ 6.333,85	3%
		X - Especial	de vinte e sete anos e um dia a trinta anos	R\$ 6.523,87	3%
		I - Inicial	Posse a três anos	R\$ 5.000,00	0
		II - Inicial	de três anos a um dia a seis anos	R\$ 5.150,00	3%
		III - Inicial	de seis anos e um dia a nove anos	R\$ 5.304,50	3%
		IV - Intermediário	de nove anos e um dia a doze anos	R\$ 5.463,64	3%
		V - Intermediário	de doze anos e um dia a quinze anos	R\$ 5.627,54	3%
		VI - Intermediário	de quinze anos e um dia a dezoito anos	R\$ 5.796,37	3%
		VII - Intermediário	de dezoito anos e um dia a vinte e um anos	R\$ 5.970,26	3%
		VIII - Especial	de vinte e um anos e um dia a vinte e quatro anos	R\$ 6.149,37	3%
		IX - Especial	de vinte e quatro anos	R\$ 6.333,85	3%



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

			e um dia a vinte e sete anos		
	X - Especial		de vinte e sete anos e um dia a trinta anos	R\$ 6.523,87	3%

Elzi Pereira de Sá
Presidente da Câmara

Davidson Pereira Barbosa
1º Secretário Substituto

Cicero Pereira Martins
2º Secretário substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

PROMULGAÇÃO

Eu **VEREADORA ELZI PEREIRA DE SÁ**, Presidente da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 34, IV e V, da Lei Orgânica Municipal e artigos 26, VI “h” e 175, §2, do Regimento Interno desta casa de Leis, **PROMULGO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananás/TO, que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual aos Subsídios dos Vereadores e às Remunerações dos Servidores, reajuste de vencimentos e da outras providências”, aprovado pela Câmara Municipal na sessão ordinária do dia 09 de fevereiro de 2024, atribuindo-a como **RESOLUÇÃO Nº. 019/2024**.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ELZI PEREIRA DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO